



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1850/2025

38 R.C.



Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a realização de capacitação dos clubes desportivos pertencentes a este município, para captação de recursos através da Lei de Incentivo ao Esporte.

## JUSTIFICATIVA

Muitos clubes locais enfrentam dificuldades para manter suas atividades e ampliar projetos esportivos devido à falta de conhecimento técnico sobre os mecanismos de captação de recursos disponíveis nas esferas estadual e federal. A oferta de cursos, oficinas ou palestras de capacitação contribuirá significativamente para que essas entidades possam elaborar projetos consistentes, atender às exigências legais e, conseqüentemente, acessar os benefícios previstos na legislação de incentivo ao esporte.

Tal medida representa um investimento no fortalecimento do esporte local, fomentando a inclusão social, o desenvolvimento de talentos e a promoção da saúde e da cidadania por meio da prática esportiva.

Sala de sessões, 17 de novembro de 2025

  
Márcio Pereira dos Santos  
Vereador